



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale\MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 1296 de 10 de Junho de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1296 de 10 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CRIA NO DIA 27 DE MARÇO O “DIA MUNICIPAL DO COLO DO ÚTERO: 467/2022
LEI Nº 467

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1296 de 10 de Junho de 2022

GABINETE DO PREFEITO - LEI - CRIA NO DIA 27 DE MARÇO O "DIA MUNICIPAL DO COLO DO ÚTERO: 467/2022

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, 10 de Junho de 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Lei nº 467/2022, de 09 de junho de 2022.

Cria no dia 27 de março o "Dia Municipal do Colo do Útero", no Município de Trizidela do Vale, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria no dia 27 de março o "Dia Municipal do Colo do Útero", no Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - O dia 05 de março tem como principal objetivo a intensificação de medidas que visem levar à população feminina informações acerca do câncer de útero e a orientação a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde pública especializadas no tratamento da doença.

Art. 3º - As atividades concernentes ao dia de que trata serão desenvolvidas nas UBS - Unidade Básica de Saúde, com pessoal treinado de acordo com métodos clínicos específicos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE JUNHO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, **Sr. Deibson Pereira Freitas**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000: e Art. 9º § 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das **metas fiscais** de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais, torna pública a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 15 de junho de 2022, com início às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Trizidela do Vale, com o objetivo de discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 e Apresentação das Metas Fiscais 1º Quadrimestre de 2022.

Atendendo aos princípios da administração pública consagradas em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1296 de 10 de Junho de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito(a)



Thamirys Brandão da Conceição

Gabinete do Prefeito



Maria Sônia Silva Abreu

Secretaria de Educação



Maria Rosilene Silva

Secretaria de Assistência Social



**Fabiana Meireles do Nascimento
Medeiros**

Secretaria de Saúde



Charles Pierre Galindo Bedor

Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais



Victor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretaria de Finanças



Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretaria de Segurança Pública e
Cidadania



Lívio Barroso Maia

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca
Pesca



Raimundo Gomes Fernandes Filho

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais



José Francisco Silva

Secretaria de Esportes



Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Miguel de Abreu Zusar

Secretaria de Infraestrutura



Enoque de Sá Barreto Filho

Secretaria de Administração



Ivanilson Soares de Lima

Controladoria Geral





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1296 de 10 de Junho de 2022



Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral

